

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA 10/2023

O Sr. Bel. Jéverson Luís Bottega, oficial de registro, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR o Sra. **SAMANTA HÄRTER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 037.035.080-43, para exercer as funções de **escrevente autorizada**, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º da Lei nº 8.935/94, podendo assinar todos os registros, certidões, relatórios e ofícios expedidos pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca.

O Sra. Samanta Härter da Silva, agora escrevente autorizada, estava exercendo as funções de escrevente do Serviço de Registro de Imóveis, função que deixa de exercer, ficando revogada a portaria 10/2012 que a nomeou.

DIVULGUE-SE.

São Lourenço do sul, 01 de agosto de 2023.


Jéverson Luís Bottega
Oficial de Registro

Oficial de Registro: Bel. Jéverson Luís Bottega

Rua Júlio de Castilhos, 1.285 – Centro – CEP 96.170-000 – Fone: (53) 3251.3938 / 3251.3952.

www.registrosls.com.br